

INFORME ESPECIAL ASSESSORIA PARLAMENTAR Nº 01

Elaborado em 09 de julho de 2013

REFORMA POLÍTICA

DEPUTADOS DESCARTAM REFORMA POLÍTICA VÁLIDA PARA 2014

O presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves, afirmou hoje que a maioria dos líderes partidários descartou a possibilidade de aprovação de uma reforma política válida para as eleições de 2014. Segundo ele, não há tempo suficiente para a votação das novas regras, já que qualquer mudança no sistema eleitoral deve ser aprovada até um ano antes do pleito - ou seja, até outubro deste ano.

O anúncio foi feito no início da tarde, após reunião de lideranças na Câmara. Após o encontro, Alves também afirmou que a maioria dos partidos defende a realização de um referendo sobre um projeto de reforma política aprovado pelo Congresso, em vez do plebiscito proposto pelo governo (veja ao lado as principais propostas). Para tanto, ele deverá criar ainda hoje um grupo de trabalho com o objetivo de elaborar a proposta, que deverá ser votada pelo Plenário em até 90 dias.

Os integrantes do grupo serão anunciados pelo presidente da Câmara até o final do dia. O prazo de 90 dias para realização de audiências públicas e votação da proposta, segundo Alves, é improrrogável. "O povo brasileiro quer a modernização das relações políticas e eleitorais. Esta Casa já deveria ter votado essas mudanças, e agora terá de cumprir essa sua responsabilidade", disse.





Prazos

De acordo com Alves, o plebiscito válido para 2014 é inviável em razão do prazo de 70 dias, estipulado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), para que a população se informe sobre as perguntas da consulta pública. As perguntas ainda devem ser aprovadas por meio de um projeto de decreto legislativo.

O líder do PT, José Guimarães, admitiu que o prazo inviabiliza a mudança das regras eleitorais já no ano que vem, mas afirmou que deputados do PT, PDT e PCdoB vão tentar garantir o plebiscito ainda neste ano. São necessárias 171 assinaturas para a apresentação da proposta. Os três partidos somam hoje 128 representantes na Câmara. "Mas há outros deputados, do PV, por exemplo, que têm a mesma posição", garantiu Guimarães.

Gastos

A oposição critica a ideia do plebiscito ainda neste ano e defende a realização da consulta pública – plebiscito ou referendo – junto com as eleições de 2014. "Não se pode brincar com o dinheiro público, principalmente quando o clamor da população é pela saúde, educação e transporte", alertou o líder do DEM, Ronaldo Caiado (GO). Segundo cálculos do TSE, o custo logístico da consulta pode chegar a R\$ 500 milhões, caso ela não seja feita em conjunto com as eleições.

Apesar das críticas, Guimarães voltou a defender o plebiscito em 2013: "A democracia tem custo. Nada melhor que gastar dinheiro para ouvir o povo em primeira instância. O Congresso está errado em não querer essa matéria agora", disse.



PROPOSTA DO RELATOR PARA A REFORMA POLÍTICA

Saiba mais sobre a Reforma Política

Introdução

Propostas

Outros Temas

O Congresso Nacional discute propostas de reforma política há décadas. Nesta legislatura, foi criada uma nova comissão especial da reforma política, que decidiu iniciar seu trabalho pela discussão do sistema eleitoral — o conjunto de regras que define a maneira como o eleitor pode fazer suas escolhas e como os votos são contabilizados para serem transformados em mandatos. Ele pode ser majoritário, proporcional ou misto.

No Brasil, a Constituição (Art. 45) determina que a Câmara dos Deputados seja composta por representantes do povo, eleitos pelo sistema proporcional, em cada estado e no Distrito Federal. Portanto, qualquer sugestão para abandonar o sistema proporcional precisará tramitar como Proposta de Emenda à Constituição (PEC). Uma PEC precisa ser votada pelo Plenário em dois turnos, tanto na Câmara quanto no Senado. Além disso, ela precisa de pelo menos 308 votos (3/5 dos deputados) em cada uma das votações.



Introdução

Propostas Outros Temas

Mudanças no sistema eleitoral:

Sistema proporcional

Lista flexível

Lista fechada

Fim das coligações

Sistema majoritário com pequenas circunscrições (voto distrital)

Sistemas mistos

Sistema majoritário em que o Estado é o distrito ("distritão")

Como alguns sistemas poderiam modificar o resultado da eleição de 2010

Na verdade, o atual sistema do Brasil já é a uma forma de lista flexível, mas a ideia aqui é deixar explícito que o eleitor vota primeiro no partido, podendo também escolher um nome favorito desse partido. Por essa fórmula, já utilizada na Bélgica, o eleitor votaria duas vezes para cada cargo (vereador, deputado estadual e deputado federal) nas eleições proporcionais. No primeiro voto, obrigatório, seria escolhida apenas a legenda. Em outro, facultativo, o cidadão poderia votar em um candidato da lista do partido, elevando, eventualmente, sua posição na lista preordenada da legenda.



Introdução

Propostas Outros Temas

Mudanças no sistema eleitoral:

Sistema proporcional

Lista flexível

Lista fechada

Fim das coligações

Sistema majoritário com pequenas circunscrições (voto distrital)

Sistemas mistos

Sistema majoritário em que o Estado é o distrito ("distritão")

Como alguns sistemas poderiam modificar o resultado da eleição de 2010

Sistema mais utilizado na Europa. Estabelece que os eleitores não votarão mais individualmente em seus candidatos a vereador, deputado estadual e federal, mas nos partidos, que apresentarão suas listas fechadas de candidatos. Uma proposta já analisada pela Câmara permitia ao partido registrar uma quantidade de candidatos que represente até 110% do número de vagas em disputa.

A cédula eleitoral, eletrônica ou em papel, terá espaço apenas para que o eleitor indique a sigla ou o número do partido em cuja lista pretende votar. Serão considerados suplentes os candidatos não eleitos, na ordem estabelecida na lista partidária.

Consequências esperadas:

- Fortalecer os partidos;
- Unificar as campanhas partidárias;
- Simplificar a fiscalização das eleições;
- Facilitar o financiamento público;
- Permitir candidaturas de lideranças com menos acesso a recursos financeiros;
- Permitir a eleição de parlamentares mais técnicos, mesmo sem experiência política.

Críticas apresentadas:

- Diminui poder do eleitor;
- Aumenta o poder das oligarquias partidárias;
- Não favorece a prestação de contas do eleito ao eleitor.



Introdução

Propostas Outros Temas

Mudanças no sistema eleitoral:

Sistema proporcional

Lista flexível

Lista fechada

Fim das coligações

Sistema majoritário com pequenas circunscrições (voto distrital)

Sistemas mistos

Sistema majoritário em que o Estado é o distrito ("distritão")

Como alguns sistemas poderiam modificar o resultado da eleição de 2010

Há quem defenda o fim das coligações partidárias para eleições proporcionais (de vereadores e deputados), que são permitidas atualmente. As disputas para cargos majoritários (governadores, prefeitos, presidente e senadores) poderiam seguir essa mesma regra ou permanecer como acontece hoje.

O tema é relevante porque influencia o tempo de rádio e televisão destinado ao partido, que é calculado a partir do tamanho das bancadas na Câmara e não a partir da quantidade de votos.

Existe também a proposta para permitir a chamada "federação de partidos", em que dois ou mais partidos poderão atuar como se fossem um só por quatro anos.



Introdução

Propostas Outros Temas

Mudanças no sistema eleitoral:

Sistema proporcional

Lista flexível

Lista fechada

Fim das coligações

Sistema majoritário com pequenas circunscrições (voto distrital)

Sistemas mistos

Sistema majoritário em que o Estado é o distrito ("distritão")

Como alguns sistemas poderiam modificar o resultado da eleição de 2010

Utilizado nos países anglo-saxões, é o chamado voto distrital, que divide as regiões em distritos e cada eleitor escolhe, de forma majoritária (o mais votado ganha), apenas um ou poucos representantes. Seus defensores acreditam que o voto distrital aumenta o poder de fiscalização dos eleitores sobre os representantes, mas uma polêmica importante se dá sobre a maneira como seria feita a divisão dos distritos.

Vantagens esperadas:

- Reduzir o número de candidatos;
- Aproximar eleitos e eleitores, ajudando as pessoas a saberem quem é seu parlamentar;
- Diminuir o número de partidos;
- Formar maiorias mais sólidas e claras;
- Simplificar a fiscalização das campanhas.

Críticas apresentadas:

- Possibilidade de manipulação no desenho dos distritos;
- É necessária a equivalência do número de eleitores por representante - no Brasil já existem grandes distorções, que poderiam ser ampliadas;
- Paroquialização da política;
- Dificuldade para representação de minorias;
- Países como a Rússia continuaram com muitos partidos.



Introdução

Propostas

Outros Temas

Mudanças no sistema eleitoral:

Sistema proporcional

___`

Lista flexível

Lista fechada

Fim das coligações

Sistema majoritário com pequenas circunscrições (voto distrital)

Sistemas mistos

Sistema majoritário em que o Estado é o distrito ("distritão")

Como alguns sistemas poderiam modificar o resultado da eleição de 2010 Neste caso, uma parte dos deputados é eleita pelo voto proporcional e outra pelo voto majoritário. Assim, o eleitor também teria direito a dois votos: um para candidatos do distrito e outro para a lista partidária fechada, supostamente conjugando pontos positivos dos dois sistemas. O modelo mais citado desse sistema é o alemão, que tem número flexível de deputados para garantir a proporcionalidade. O sistema brasileiro tem número fixo de deputados (513) e enfrenta grande resistência para ser alterado.



Introdução

Propostas Outros Temas

Mudanças no sistema eleitoral:

Sistema proporcional

Lista flexível

Lista fechada

Fim das coligações

Sistema majoritário com pequenas circunscrições (voto distrital)

Sistemas mistos

Sistema majoritário em que o Estado é o distrito ("distritão")

Como alguns sistemas poderiam modificar o resultado da eleição de 2010

O sistema busca eleger os parlamentares que tiverem mais votos dentro de um determinado distrito, que seria o próprio estado. Não haveria mais preocupação nem com a proporcionalidade nem com o chamado quociente eleitoral, que faz com que um deputado seja eleito beneficiado pelos votos da legenda ou da coligação.

O modelo reduzido, mais próximo do majoritário (com distritos de 3 a 5 representantes), era adotado no Japão até 1994. Hoje, segundo o cientista político Jairo Nicolau, entre os 88 países do mundo considerados livres, apenas Vanuatu, uma pequena ilha no Pacífico, adota esse sistema.

Vantagens esperadas:

- Garante eleição dos mais votados;
- É simples não precisa de engenharia institucional, como desenhar distritos.

Críticas apresentadas:

- Nunca foi testado em colégios eleitorais grandes, como São Paulo, que elege 70 deputados;
- Enfraquece os partidos;
- Dificulta a definição de estratégias eleitorais, tanto para os partidos como para os eleitores;
- Personalização das eleições;
- Apenas uma pequena parcela da população terá representantes. Este é o pior sistema quanto à representatividade.



Introdução

Propostas Outros Temas

Mudanças no sistema eleitoral:

Sistema proporcional

Lista flexível

Lista fechada

Fim das coligações

Sistema majoritário com pequenas circunscrições (voto distrital)

Sistemas mistos

Sistema majoritário em que o Estado é o distrito ("distritão")

Como alguns sistemas poderiam modificar o resultado da eleição de 2010

O Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap) realizou uma simulação de como seria o resultado eleitoral para a Câmara dos Deputados segundo alguns modelos apresentados.

Simulaçã	o com o resultado o	da eleição para a Câi	mara em 2010
Siglas	Proporcional (com coligação)	Proporcional (sem coligação)	Distritão (majoritária)
PT	88	108	91
PMDB	78	109	88
PSDB	53	65	65
PP	44	37	41
DEM	43	39	50
PR	40	37	35
PSB	34	30	29
PDT	26	24	22
PTB	22	14	22
PSC	17	11	17
PCdoB	15	10	14
PV	14	15	8
PPS	12	7	12
PRB	8	3	8
PMN	4	0	4
PTdoB	4	1	1
PSol	3	3	4
PHS	2	0	0
PRP	2	0	0
PRTB	2	0	1
PSL	1	0	0
PTC	1	0	1
Total	513	513	513



Introdução

Propostas

Outros Temas

Além de discutir o sistema eleitoral, a comissão especial da reforma política da Câmara pretende analisar uma série de outros temas que afetam as campanhas e propaganda eleitorais. Entre eles, estão:

Financiamento de campanhas

Cláusula de barreira

Voto facultativo

Candidatura avulsa

Data da posse

Fidelidade partidária

Suplência de senadores

Reeleição

O modelo do financiamento público exclusivo para as campanhas eleitorais vedaria totalmente que os partidos recebessem de pessoa física ou jurídica doações em dinheiro ou equivalentes, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie.

Hoje, além dos recursos do fundo partidário, financiado pelo Orçamento da União e multas eleitorais, os partidos e candidatos podem receber contribuições de eleitores ou empresas.

Também há a proposta de se adotar o financiamento público exclusivo para as eleições ao Executivo, mantendo-se o sistema atual para o Legislativo.

Para quem defende esse modelo, a vantagem seria a moralização dos gastos em campanhas, que diminuiriam muito, além do fato de serem dificultados acordos pós-eleitorais para beneficiar empresas privadas que doam dinheiro para as eleições, uma vez que elas estariam impossibilitadas de fazer doações.

Os críticos do financiamento público avaliam que ele possibilita maior chance de participação de dinheiro ilegal, o chamado caixa dois, pois os recursos disponíveis legalmente seriam pequenos demais. A solução, para esse grupo, seria a possibilidade de um financiamento misto, com recursos públicos e privados controlados. Ainda para os críticos, esse financiamento só funcionaria com a lista fechada.



Introdução

Propostas

Outros Temas

Além de discutir o sistema eleitoral, a comissão especial da reforma política da Câmara pretende analisar uma série de outros temas que afetam as campanhas e propaganda eleitorais. Entre eles, estão:

н	nanc	lament	to o	le cam	panhas	è
	11001110	TOTAL PORT		o ouiii	Pontingo	

Cláusula de barreira

Voto facultativo

Candidatura avulsa

Data da posse

Fidelidade partidária

Suplência de senadores

Reeleição

Trata-se da criação de uma cláusula de barreira para os partidos políticos de acordo com o seu desempenho eleitoral, como ocorre na Alemanha. Com a restrição, apenas partidos que obtivessem um desempenho mínimo teriam candidatos eleitos para o Legislativo. Em 2009, o governo apresentou uma PEC (322/09) que determinava a necessidade de o partido obter pelo menos 1% de votos válidos em todo o País para deputados federais, desde que fossem alcançados também 0,5% dos votos válidos em pelo menos 2/3 dos estados.

No Brasil, o debate está relacionado às condições que devem ser observadas para um partido ter funcionamento parlamentar e acesso ao fundo partidário e à propaganda partidária gratuita no rádio e na televisão, pois tudo depende de sua representação na Câmara dos Deputados.



Introdução

Propostas

Outros Temas

Além de discutir o sistema eleitoral, a comissão especial da reforma política da Câmara pretende analisar uma série de outros temas que afetam as campanhas e propaganda eleitorais. Entre eles, estão:

Financiamento de campanhas

Cláusula de barreira

Voto facultativo

Candidatura avulsa

Data da posse

Fidelidade partidária

Suplência de senadores

Reeleição

Os defensores da proposta voto facultativo, em detrimento da obrigatoriedade atual, acreditam que a medida representará uma prevalência dos chamados "votos ideológicos", porque os eleitores supostamente seriam mais comprometidos com a escolha. Já para os críticos, o fim da obrigatoriedade pode enfraquecer a democracia e a representatividade dos eleitos.





Introdução

Propostas

Outros Temas

Além de discutir o sistema eleitoral, a comissão especial da reforma política da Câmara pretende analisar uma série de outros temas que afetam as campanhas e propaganda eleitorais. Entre eles, estão:

Financiamento de campanhas

Cláusula de barreira

Voto facultativo

Candidatura avulsa

Data da posse

Fidelidade partidária

Suplência de senadores

Reeleição

A candidatura avulsa de candidatos, permitindo que pessoas não filiadas a partidos políticos disputem uma vaga eletiva, só pode funcionar bem com o sistema distrital. Ela existiu no Brasil até 1946. A legislação atual não permite essa possibilidade. Hoje, para concorrer às eleições o candidato precisa estar filiado a um partido há pelo menos um ano. Há ainda propostas no sentido de alterar os prazos.





Introdução

Propostas

Outros Temas

Além de discutir o sistema eleitoral, a comissão especial da reforma política da Câmara pretende analisar uma série de outros temas que afetam as campanhas e propaganda eleitorais. Entre eles, estão:

Financiamento de campanhas

Cláusula de barreira

Voto facultativo

Candidatura avulsa

Data da posse

Fidelidade partidária

Suplência de senadores

Reeleição

A data da posse de presidente, governadores e prefeitos é atualmente marcada pela Constituição para o dia primeiro de janeiro do ano seguinte ao da eleição. Essa data é considerada problemática por se tratar de um feriado universal, dificultando, por exemplo, a vinda de chefes de Estado estrangeiros para a cerimônia.





Introdução

Propostas

Outros Temas

Além de discutir o sistema eleitoral, a comissão especial da reforma política da Câmara pretende analisar uma série de outros temas que afetam as campanhas e propaganda eleitorais. Entre eles, estão:

Financiamento de campanhas

Cláusula de barreira

Voto facultativo

Candidatura avulsa

Data da posse

Fidelidade partidária

Suplência de senadores

Reeleição

Discute-se a criação de uma "janela" para que o político possa deixar o partido depois de eleito sem sofrer punições. Uma possibilidade é a autorização para a troca de legenda nos seis meses que antecedem cada eleição. Em 2007, o TSE entendeu que o mandato pertence ao partido e ele pode requisitar o mandato de quem troca.

A infidelidade partidária é considerada por diversos analistas como um dos principais problemas da democracia brasileira. Como a grande maioria dos deputados precisa dos votos dados ao seu partido e a outros candidatos para se eleger, a troca de legenda seria um desrespeito à vontade do eleitor, pois a composição original da bancada seria fortemente alterada com a mudança partidária.



Introdução

Propostas

Outros Temas

Além de discutir o sistema eleitoral, a comissão especial da reforma política da Câmara pretende analisar uma série de outros temas que afetam as campanhas e propaganda eleitorais. Entre eles, estão:

Financiamento de campanhas

Cláusula de barreira

Voto facultativo

Candidatura avulsa

Data da posse

Fidelidade partidária

Suplência de senadores

Reeleição

Hoje, cada senador é eleito com dois suplentes. Há propostas que estabelecem que o suplente substitui o titular, mas não o sucede, ou seja, só assumirá o cargo em caso de afastamento temporário do titular, não assumindo na ocorrência de afastamento definitivo. Nesse caso haveria novas eleições, exceto faltando menos de 60 dias para a eleição regular, quando o suplente assumiria a cadeira até o final do mandato.

Há também as propostas que reduzem para um a quantidade de suplentes permitida – vedando ainda graus de parentesco – e as de transformar em suplente o candidato a senador derrotado e com maior votação.



Introdução

Propostas

Outros Temas

Além de discutir o sistema eleitoral, a comissão especial da reforma política da Câmara pretende analisar uma série de outros temas que afetam as campanhas e propaganda eleitorais. Entre eles, estão:

Financiamento de campanhas

Cláusula de barreira

Voto facultativo

Candidatura avulsa

Data da posse

Fidelidade partidária

Suplência de senadores

Reeleição

Discute-se o fim da reeleição dos chefes do Poder Executivo no período subsequente, com ou sem mudança na duração dos mandatos. Também há proposta que unifica todas as eleições para o Legislativo e para o Executivo, em todos os âmbitos da Federação (mandatos de cinco anos).





SUGESTÕES DO PODER EXECUTIVO PARA O PLEBISCITO

Temas do plebiscito proposto pelo governo



Como é hoje

As campanhas são financiadas por recursos públicos e privados, já que o orçamento da União compõe parte do fundo partidário e empresas e pessoas podem fazer doações privadas aos candidatos.

Propostas

O plebiscito proposto prevê três modelos: financiamento exclusivamente com recursos públicos; financiamento exclusivamente com recursos privados; e continuidade do modelo misto, com recursos públicos e privados. Em todos esses sistemas, as novas leis eleitorais podem estabelecer tetos de gasto para os candidatos. No caso do financiamento privado, as doações também podem ficar restritas a um fundo eleitoral geral, que será distribuído aos candidatos conforme regras pré-estabelecidas.



Como é hoje

Nas eleições para presidente, senador, governador e prefeito, o sistema atual é majoritário, ou seja, vence quem recebe mais votos. Já nas eleições para deputado e vereador, vale o sistema proporcional, que tem como base o quociente eleitoral recebido por determinada legenda. É ele quem define quantas vagas cada partido ou coligação irá receber. O sistema atual também é composto pela chamada lista aberta e os eleitores podem escolher se votam no seu candidato ou na sua legenda preferida.

Propostas

A proposta do Executivo prevê o debate sobre o sistema proporcional, o que pode mudar a forma dos eleitores escolherem os deputados federais. Uma possibilidade é

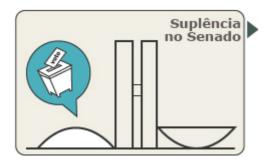


o voto distrital, em que estados e municípios são divididos em regiões, chamadas distritos. Cada distrito escolhe seu candidato pelo sistema majoritário – vence quem ganhar mais votos vence.

No voto distrital misto, uma parte dos candidatos é escolhida de acordo com o voto distrital puro. Já a outra parte dos deputados é eleita de acordo com o sistema proporcional.

Se for mantido o sistema proporcional, a escolha será entre a lista aberta, lista fechada ou flexível. A lista aberta é o sistema atual. Na lista fechada, o único voto possível é no partido. É a legenda que escolhe quem ocupará as vagas conquistadas. No sistema de lista flexível, o eleitor pode alterar a lista de candidatos organizada pelas legendas.

O texto do Executivo trata também da eleição de deputados em dois turnos. Nesse caso, a possibilidade é o eleitor escolher previamente quantas vagas terá cada partido. O segundo passo é escolher os candidatos que ocuparão essas cadeiras.



Como é hoje

Os eleitores votam em uma espécie de chapa para o Senado – um titular e dois suplentes para o cargo. Essa regra está prevista na Constituição Federal. Os suplentes assumem o cargo do titular quando este virar ministro, secretário de estado ou de prefeitura de capital, ou chefe de missão diplomática temporária. Outra possibilidade é a renúncia do titular para assumir o cargo de presidente da República, governador, prefeito ou seus respectivos vices. O suplente também assume o mandato nos casos de renúncia sem novo cargo, morte ou de cassação do titular. Também é prevista a substituição quando o senador se licenciar por mais de 120 dias.

Propostas

No plebiscito, os eleitores poderão escolher se mantêm a suplência no Senado ou se acabam com esses cargos. Uma terceira opção pode ser a manutenção de apenas um suplente por senador.



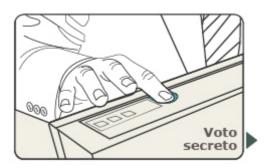


Como é hoje

Os partidos podem decidir reunir forças para multiplicar as chances de eleição de seus candidatos a deputado e vereador.

Propostas

Caso a proposta do Executivo seja aprovada, os eleitores poderão decidir se mantêm ou se proíbem as coligações partidárias nas eleições de deputados e vereadores. Neste caso, ficaria mantida a possibilidade de coligação entre partidos para a eleição de presidente, senador, governador e prefeito.



Como é hoje

Diversas votações são secretas hoje no Congresso. Ou seja, os eleitores não sabem qual o voto de seus deputados e senadores quando eles decidem sobre a cassação de parlamentares, sobre os vetos presidenciais ou quando eles elegem os integrantes da Mesa Diretora, por exemplo.

Propostas

Os eleitores poderão escolher se proíbem ou se mantêm o voto secreto de parlamentares. Neste caso, poderão restringir o voto secreto a apenas alguns casos.

Fonte: Agência Câmara